



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

11 DE NOVEMBRO DE 2025

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### EXTRATO TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO N° 04 - CONTRATO N° 2.02.014/2021 **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA) DO CONTRATO N° 2.02.014/2021 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO N° 2.02.014/2021 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2025. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E FERNANDO TANNUS NARDUCHI. **DATA DE ASSINATURA:** 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA  
Secretário de Finanças

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°  
06.010/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.142/2025  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06.010/2025, cujo objeto é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2024/FNDE, VISANDO A AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA), em favor da empresa BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 61.192.522/0001-27, no valor de R\$ 85.795,20 (oitenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), com fundamento no Artigo n° 86, da Lei Federal N° 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 21 de outubro de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO  
Secretário de Educação

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CME

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### RESOLUÇÃO N° 098/2025

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO I E II, MATERNAL I E II E PRÉ-ESCOLAR I E II), DA CRECHE MUNICIPAL VEREADOR ANTÔNIO LUIZ CABRAL, LOCALIZADA NA RUA VEREADOR ANTÔNIO ALVES PIMENTEL, BAIRRO ALUÍZIO CAMPOS, CEP 58.412-260, CAMPINA GRANDE - PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 099/2025, exarado no Processo n° 327/2025, oriundo da Câmara da Educação Infantil.

Resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento da Educação Infantil (Berçário I e II, Maternal I e II e Pré-Escolar I e II), da Creche Municipal Vereador Antônio Luiz Cabral, localizada na Rua Vereador Antônio Alves Pimentel, Bairro Aluízio Campos, S/N, CEP 58.412-260, Campina Grande – PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 04 de novembro de 2025.

ANA LÚCIA FERNANDES SOARES TEIXEIRA  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

## SECRETARIA DE OBRAS

CONCORRÊNCIA N° 9.08.05/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 859/2025  
ERRATA – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CAMPINA GRANDE/PB, por intermédio da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente ERRATA ao Edital da Concorrência n° 9.08.05/2025, cujo objeto é LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUPERVISÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL RELATIVOS ÀS EXECUÇÕES DAS OBRAS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

Assim, onde se lê:

b) E a análise técnica será feita por uma comissão constituída por uma autoridade competente composta pelos seguintes servidores do quadro técnico da Secretaria de obras da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB: CARLOS NEWTON BELO DE FRANCA COSTA, MARIANA DAMASCENO DELFINO E RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO.

**leia-se:**

b) E a análise técnica será feita por uma comissão constituída por uma autoridade competente composta pelos seguintes servidores do quadro técnico da Secretaria de obras da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB: GUSTAVO ULISSSES DA LUZ BARROS, MARIANA DAMASCENO DELFINO E RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO.

**Assim, onde se lê:**

27.5 Quando da abertura das Propostas Técnicas será lido em voz alta: (a) o nome e o país da Consultora ou, no caso de um Consórcio, o nome do mesmo, o nome da empresa líder e os nomes e países de todos os membros; (b) a existência ou falta de um envelope devidamente lacrado contendo a Proposta de Preço; (c) quaisquer modificações de Proposta apresentadas antes do prazo final estabelecido para a apresentação das Propostas; e (d) qualquer outra informação considerada apropriada ou conforme indicado nos DDL.

**leia-se:**

27.5 Quando da abertura das Propostas Técnicas será lido em voz alta: (a) o nome e o país da Consultora ou, no caso de um Consórcio, o nome do mesmo, o nome da empresa líder e os nomes e países de todos os membros; (b) a existência ou falta de um envelope devidamente lacrado contendo a Proposta de Preço; (c) quaisquer modificações de Proposta apresentadas antes do prazo final estabelecido para a apresentação das Propostas; e (d) qualquer outra informação considerada apropriada ou conforme indicado nos DDL; (e) após os trâmites acima descritos, a sessão pública será suspensa para a análise técnica e, posteriormente, retomada para divulgação dos resultados.

**Assim, onde se lê:**

**Quadro 17 - Pontuação de Nota Técnica**

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento do Problema	12,00
Metodologia e Plano de Trabalho	12,00
Experiência da Empresa	16,00
Experiência da Equipe Chave	60,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>

**leia-se:**

**Quadro 17 – Pontuação de Nota Técnica**

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento do Problema	12,00
Metodologia e Plano de Trabalho	12,00
Experiência da Empresa	16,00
Experiência da Equipe Chave	60,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>

A nota técnica mínima requerida para se qualificar é 60 (sessenta) pontos, além de não ser permitido zerar qualquer um dos Critérios.

Campina Grande, 10 de novembro de 2025.

**JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**

Secretário de Obras

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 005 Ao Contrato Nº 161019/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16403/2022. Partes: Sms/Pmcg E Sistema De Assistência Social E De Saúde S/S Ltda - Sas. Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Conforme 6º Resultado Do Chamamento Público Nº 16002/2021. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 24/11/2026) E Valor (R\$ 19.915.934,41). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Maysa Ayres Da Motta Benevides Gadelha. Data Da Assinatura: 10/11/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

### EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 004 Ao Contrato Nº 161026/2021/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 0078/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Olm Representações Ltda. Objeto Contratual: Locação De Transceptor De Rádio Fixo, Móvel E Portátil Para O Samu Regional Da Prefeitura Municipal De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período - Até 12/11/2026 E Valor No Importe De R\$ 235.296,81. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Luiz Ricardo De Oliveira Lima. Data Da Assinatura: 10/11/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16319/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Sampaio Serviços Medicos S/S Unipessoal. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16166/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Jose Hermes Sampaio Cavalcanti. Data Da Assinatura: 10/11/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16440/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Fundação Assistencial Da Paraíba - Fap. Objeto: Onratualização Que Permite Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande Operar O Repasse De Recursos

Oriundos Das Portarias Gm/Ms Nº: 7.446, De 3 De Julho De 2025; 7.464, De 4 De Julho De 2025 E 7.514, De 9 De Julho De 2025 (Que Autorizam O Estado, Município Ou Distrito Federal A Receberem Recursos Referentes Ao Incremento Temporário Ao Custo Dos Serviços De Atenção Especializada À Saúde), Conforme Propostas De Incremento Mac Correlatas. Valor Global: R\$ 2.000.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16160/2025/Sms/Pmcg – Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Derlópidas Gomes Neves Neto. Data Da Assinatura: 11/11/2025.

### CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16442/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Sistema De Assistência Social E De Saúde S/S Ltda - Sas. Objeto: Contratualização Que Permitirá O Repasse Dos Recursos Oriundos Da Portaria Gm/Ms Nº 8.384, De 9 De Outubro De 2025 (Que Autoriza O Estado, Município Ou Distrito Federal A Receber Recursos Referentes Ao Incremento Temporário Ao Custo Dos Serviços De Atenção Especializada À Saúde), Conforme Proposta Mac De Nº 36000705099202500. Valor Global: R\$ 2.330.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16168/2025/Sms/Pmcg – Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Maysa Ayres Da Motta Benevides Gadelha. Data Da Assinatura: 11/11/2025.

### CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

## LICITAÇÕES

### CENTRAL DE COMPRAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.18.02/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 706/2025  
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

**O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DE CAMPINA GRANDE - PB**, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 27 de novembro de 2025, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VAN PERSONALIZADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROCON MÓVEL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, O Edital estará à disposição através do e-mail ([pregoes@campinagrande.pb.gov.br](mailto:pregoes@campinagrande.pb.gov.br)) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 11 de novembro de 2025.

### ALESSANDRA DE SOUSA SILVA

Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.21/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 799/2025  
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 27 de novembro de 2025, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, ANTIRRETROVIRAIS (ARV) E ANTIFÚNGICO DE ÂMBITO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB. O Edital estará à disposição através do e-mail ([pregoes@campinagrande.pb.gov.br](mailto:pregoes@campinagrande.pb.gov.br)) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 11 de novembro de 2025.

### KRIS ELLEN DE LUCENA NOGUEIRA LEITE

Pregoeira Oficial

## SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Warlyson José Santos Souto

### CONTATO

[semanariopmcg@gmail.com](mailto:semanariopmcg@gmail.com)

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB

Campina Grande, 11 de novembro de 2025.